RESOLUÇÃO Nº 19, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017.

"Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao Senhor **Claudinei Damalio"**

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo **Senhor Claudinei Damalio,** referente ao dia 23 de outubro de 2017.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (24.10.2017).